



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 12 de junho de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame a emenda nº001 ao Projeto de Lei 7235/2016, que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI Nº 7235/2016, QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO TUANY TOLEDO A REATIVAR A LIRA POUSO-ALEGRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do art. 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que emenda ao projeto de lei tem por objetivo alterar o nome proposto à Lira Pouso-alegrense, quando da sua reativação, a fim de homenagear e imortalizar o seu idealizador, Maestro Adhemar Ribeiro Campos, cuja trajetória contribuiu sobremaneira com a cultura de nossa cidade..

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A EMENDA Nº001 AO PROJETO DE LEI 7235/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente
Vereador Ayrton Zorzi
Secretário